

EDITAL FGD N.º 40/2024

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REURB-S)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 1 (uma) vaga para bolsista pesquisador para o **Programa de Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (Reurb-S)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontra-se disponível 1 (uma) vaga para bolsista pesquisador, voltada para o **Projeto REURB** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/twAqpxbHfhAa95DVA>
- 2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a. **Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;**
 - b. **Diploma de Graduação ou documento que comprove a conclusão do curso superior;**
 - c. **Currículo *Lattes* atualizado (Não será aceito currículo Vitae);**
 - d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Possuir graduação em arquitetura e urbanismo, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- c. Ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades do Programa em regime de presencial, incluindo finais de semana, quando necessário.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. Em caso de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIL DO CANDIDATO, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL 1 – PESQUISADOR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	VAGAS: 01
REQUISITOS: 1. Ser formado em curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC com os devidos registros nos conselhos de classe. Possuir domínio com a área de Regularização Fundiária.	
HABILIDADES: <ol style="list-style-type: none">a) Conhecimentos da legislação de Regularização Fundiária;b) Conhecimentos na área ambiental no tocante a uso e ocupação do solo, legislação ambiental e produção de mapas de análise;c) Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada;d) Familiaridade com produção acadêmica;	

e) Preferível conhecimento em pacote office e ferramentas em nuvem.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Colaborar na elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, confecção de mapas de análise de variáveis ambientais para uso e ocupação do solo, bem como a elaboração de projetos urbanísticos;
- b) Colaborar no processo de Cadastro Físico, Cadastro Social e demais ações voltadas à Regularização Fundiária;
- c) Manter disponibilidade para trabalhos de campo de acordo com horários disponibilizados pela coordenação do projeto;
- d) Contribuir para a produção de conteúdos, em diversos formatos; Participar e relatar reuniões junto à coordenação do projeto e demais parceiros; Elaborar apresentações e relatórios de andamento das atividades e relatórios; Apoiar a organização do trabalho e a coordenação da equipe de graduandos bolsistas; Realizar produção acadêmica como escrita de resumos, artigos e capítulos de livro.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
08/11/2024	Divulgação do Edital.
08/11/2024 a 11/11/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 11/11/2024	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
12/11/2024 e 13/11/2024	Entrevista com candidatos.
Até 14/11/2024	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o bolsista poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. O bolsista pesquisador do REURB, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 3.500,00 a R\$ 4.000,00**

9.3. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Descumprimento da carga horária semanal;
- c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 08 de novembro de 2023.